



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 05/2018

(Autoria – Mesa da Câmara)

“Dispõe sobre a suspensão do funcionamento da Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, no dia 30 de abril de 2018, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições Regimentais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica deste Município, art. 29, inciso VI, e,

CONSIDERANDO as festividades do Dia do Trabalho, a ser comemorado no dia 01/05/2018 – terça-feira.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente do dia 30 de abril de 2018, nas repartições do Egrégio Poder Legislativo, independente de compensação, retornando suas atividades às 08h:00m do dia 02 de maio de 2018.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul/SP, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2018.


Márcio Wilian Rafael

PRESIDENTE


Ivo Antonio Gozzo

1º SECRETÁRIO


Jorge Luiz Viana

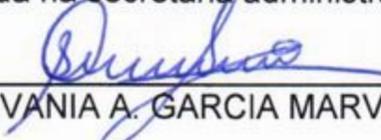
VICE-PRESIDENTE


Alencar da Silva Correa

2º SECRETÁRIO

Registrada e publicada na secretaria administrativa em

25/04/2018


SILVANIA A. GARCIA MARVULLE